



PROJETO DE LEI Nº 82/2026.



Autoriza o Município de Nova Aliança a participar do Consórcio Intermunicipal de Soluções Integradas de Serviços Públicos – CONSISP, ratifica o Protocolo de Intenções e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de **Nova Aliança** autorizado a participar do **Consórcio Intermunicipal de Soluções Integradas de Serviços Públicos – CONSISP**, constituído nos termos do artigo 241 da Constituição Federal, da Lei nº 11.107/2005 e do Decreto nº 6.017/2007.

Art. 2º Fica ratificado, na íntegra, o Protocolo de Intenções do CONSISP, que passa a integrar a presente Lei como anexo, autorizando-se o Chefe do Poder Executivo a firmar o respectivo contrato de consórcio público.

Art. 3º O CONSISP possui natureza jurídica de **associação pública**, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, conforme disposto em seu Protocolo de Intenções.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contratos de rateio, contratos de programa e demais instrumentos necessários à execução das finalidades do consórcio, bem como a assumir obrigações financeiras decorrentes da participação do Município.

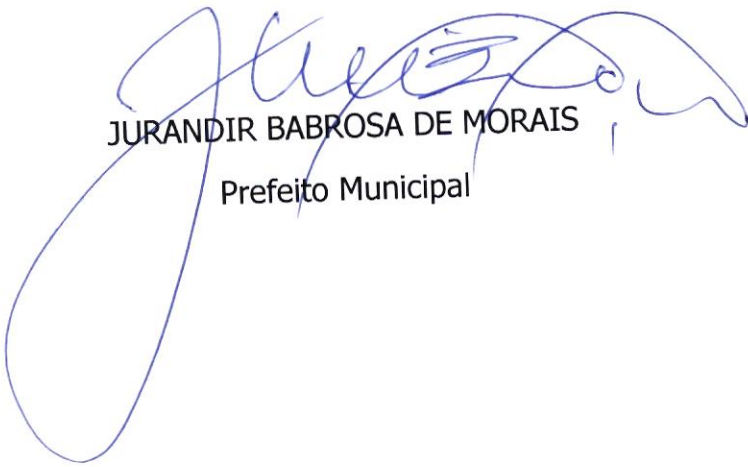
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º A participação do Município no consórcio observará as diretrizes da legislação orçamentária, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança - SP, 27 de agosto de 2026.



JURANDIR BABROSA DE MORAIS

Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de **Nova Aliança** a participar do **Consórcio Intermunicipal de Soluções Integradas de Serviços Públicos – CONSISP**, bem como ratifica o respectivo Protocolo de Intenções.

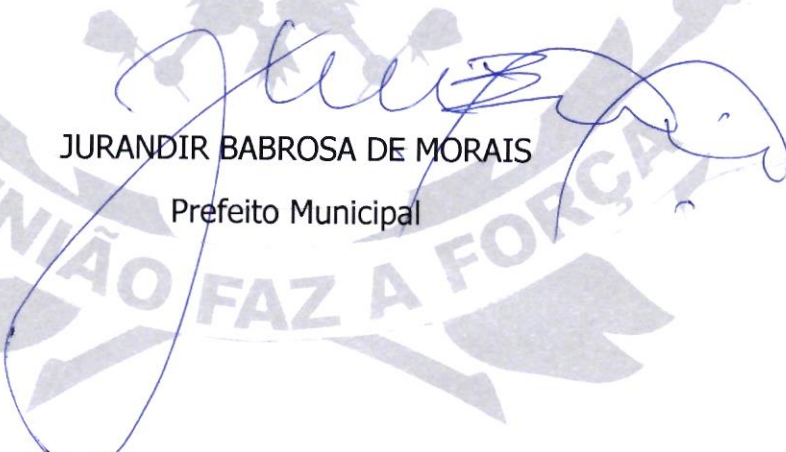
O consórcio público constitui importante instrumento de cooperação federativa, permitindo a gestão associada de serviços públicos e a implementação de políticas públicas de forma mais eficiente, econômica e integrada.

Conforme previsto no protocolo de intenções, o CONSISP tem como finalidade a promoção do desenvolvimento regional, com atuação em áreas como infraestrutura urbana, pavimentação, saneamento, gestão de resíduos, iluminação pública e demais serviços de interesse comum dos entes consorciados.

A participação do Município possibilitará ganhos de escala, otimização de recursos públicos e maior eficiência na execução de políticas públicas, em conformidade com os princípios da administração pública.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


JURANDIR BABROSA DE MORAIS

Prefeito Municipal